

PORTARIA Nº 506/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 301, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Revoga, a partir de 30 de março de 2023, as Portarias de Pessoal no 1401 e 1402, de 20 de agosto de 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001341/2022-35, resolve:

Art. 1º Revogar , a partir de 30 de março de 2023, as Portarias de Pessoal nº 1401 e 1402, de 20 de agosto de 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 30/03/2023 18:55)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **506**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **eb852b3435**